



Prefeitura Municipal de Alfenas

CNPJ 18.243.220/0001-01

Rua: Praça Dr. Fausto Monteiro, nº347 – Centro – CEP 37.130-000 – Alfenas(MG)

Fone: (35)3698-13640 (35) 3698 – 2156

Site: www.alfenas.mg.gov.br –e-mail:licitacoes.contratos.mg.gov.br

FL.	

TERMO DE REFERÊNCIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Anexo solicitação nº129/2022

1- OBJETO

Formalização dos contemplados no Edital do Credenciamento nº002/2022, “1º Festival de Viola Índio Cachoeira”.

2-JUSTIFICATIVA

Através da Lei nº5.139 de 2022, foi instituído do Município de Alfenas-MG o dia 18 de maio como o “Dia do Violeiro”.

Devido ao fato do melhor violeiro do mundo conhecido como Índio Cachoeira (José Pereira de Souza), ter escolhido a cidade de Alfenas como sua moradia e tendo residido por aqui durante 15 anos até o seu falecimento, o Município quis homenageá-lo realizando um festival com o seu nome.

Foi realizado o Credenciamento nº002/2022, Processo nº079/2022, para seleção de trabalho artístico de música inédita e original e de Calouros.

Entre os dias 18 e 21 de maio de 2022, foi realizado o 1º Festival de Viola Índio Cachoeira, concurso com as seguintes categorias: Autoral e Calouro no estilo Sertanejo/Musica Raiz e Caipira, que teve como intenção beneficiar os produtores culturais, artistas e fazedores de cultura.

O Festival aconteceu na Mão-Inglesa da Praça Getúlio Vargas em Alfenas.

3. EXECUÇÃO

Após a divulgação do Edital do Concurso no dia 30/03/2022 e recebidas as inscrições iniciou a seleção dos participantes que iriam se apresentar no festival.

Foi instituída uma Comissão Especial de Julgamento do 1º Festival da Viola, através da Portaria nº073/2022.

Como critério de avaliação foi levado em consideração o participante que enviou toda a documentação necessária, como: documentos pessoais, ficha de inscrição, comprovante de residência, e dados bancários, além de vídeo ou áudio mostrando sua voz e música, além destes documentos para a categoria autoral foi necessário o envio da melodia e letra juntamente com delaração que é o autor da musica.

Após a análise de todos os inscritos foi divulgado nas redes sociais o Resultado Final dos Classificados, onde foram classificados dezesseis pessoas, sendo nove autorais e sete calouros.

Em continuidade foi realizado pela Comissão sorteio dos dias e as ordens de apresentação dos classificados, e divulgado o Cronograma do Festival, tendo sido estipulado que no dia 18/05/22 as apresentações seriam dos candidatos da categoria autoral, no dia 19/05/22 da categoria calouro, dia 20/05/22 categoria autoral e no ultimo dia 21/05/2022 foi a apresentação dos 1º colocados nas duas categorias.

Todas as apresentações foram acompanhadas pelo público presente e foi transmitida pela internet.

4- PREMIAÇÃO

- Incentivo de Custeio/Participação



Prefeitura Municipal de Alfenas

CNPJ 18.243.220/0001-01

Rua: Praça Dr. Fausto Monteiro, nº347 – Centro – CEP 37.130-000 – Alfenas(MG)

Fone: (35)3698-13640 (35) 3698 – 2156

Site: www.alfenas.mg.gov.br –e-mail:licitacoes.contratos.mg.gov.br

FL.

Todos participantes : R\$300,00

- **Categoria Inédita/Autoral**

1º LUGAR: R\$2.500,00 (Dois mil e quinhentos mil reais)

2º LUGAR: R\$1.500,00 (Um e quinhentos reais)

3º LUGAR: R\$1.000,00 (Um mil reais)

MELHOR ARRANJO: R\$500,00 (Quinhentos reais)

MELHOR INTÉRPRETE: R\$500,00 (Quinhentos reais)

- **Categoria Calouros/Interpretes**

1º LUGAR: R\$2.500,00 (Dois mil e quinhentos reais)

2º LUGAR: R\$1.500,00 (Um mil e quinhentos reais)

3º LUGAR: R\$1.000,00 (Um mil reais)

MELHOR ARRANJO: R\$500,00 (Quinhentos reais)

MELHOR INTÉRPRETE: R\$500,00 (Quinhentos reais)

5 – OS CONTEMPLADOS COM INCENTIVO DE CUSTEIO:

ITEM	INCENTIVO DE CUSTEIO	Valor
1.	<u>ANDERSON JOSÉ FIDELIS</u>	R\$300,00
2.	<u>ANDRESSA FLORA DE SOUZA</u>	R\$300,00
3.	<u>BRUNO TERCETTI FAGUNDES</u>	R\$300,00
4.	<u>CRISTIANO LEMOS BASTOS</u>	R\$300,00
5.	<u>DANIEL DA SILVA DE OLIVEIRA</u>	R\$300,00
6.	<u>FRANCISCO DE ASSIS DE OLIVEIRA</u>	R\$300,00
7.	<u>HÉRCULES DELFINO GOUVEIRA</u>	R\$300,00
8.	<u>HEVERSON BALBINO DOMINGUES PEREIRA</u>	R\$300,00
9.	<u>JOSÉ APARECIDO DOS SANTOS JÚNIOR</u>	R\$300,00
10.	INCENTIVO DE CUSTEIO/ PARTICIPAÇÃO 10- 1º FESTIVAL DE VIOLA INDIO CACHOEIRA. <u>KELVIS OLEGÁRIO DA SILVA</u>	R\$300,00



Prefeitura Municipal de Alfenas

CNPJ 18.243.220/0001-01

Rua: Praça Dr. Fausto Monteiro, nº347 – Centro – CEP 37.130-000 – Alfenas(MG)

Fone: (35)3698-13640 (35) 3698 – 2156

Site: www.alfenas.mg.gov.br –e-mail:licitacoes.contratos.mg.gov.br

FL.

11.	<u>LEANDRO DE LOUZA</u>	R\$300,00
12.	<u>MARCELO SILVA BRITO</u>	R\$300,00
13.	<u>NARA FRANCISCA DA COSTA DUARTE</u>	R\$300,00
14.	<u>REGINALDO TEIXEIRA DA SILVA</u>	R\$300,00

6 – VENCEDORES DAS CATEGORIAS- CALOUROS E AUTORAL

ITEM	CATEGORIA- CALOUROS/INTERPRETES	Valor
15.	CALOURO 1º LUGAR- <u>HEVERSON BALBINO DOMINGUES PEREIRA</u>	R\$2.500,00
16.	CALOURO 2º LUGAR- <u>JOSE APARECIDO DOS SANTOS JUNIOR</u>	R\$1.500,00
17.	CALOURO 3º LUGAR- <u>ANDERSON JOSE FIDELIS</u>	R\$1.000,00
18.	CALOURO MELHOR INTÉRPRETE- <u>JOSE APARECIDO DOS SANTOS JUNIOR</u>	R\$500,00
19.	CALOURO MELHOR ARRANJO- <u>ANDERSON JOSE FIDELIS</u>	R\$500,00
ITEM	CATEGORIA- INÉDITA/AUTORAL	Valor
20.	AUTORAL 1º LUGAR- <u>ANDRESSA FLORA DE SOUZA</u>	R\$2.500,00
21.	AUTORAL 2º LUGAR- <u>DANIEL SILVA DE OLIVEIRA</u>	R\$1.500,00
22.	AUTORAL 3º LUGAR- <u>FRANCISCO DE ASSIS SANTANA</u>	R\$1.000,00
23.	AUTORAL MELHOR INTÉRPRETE- <u>ANDRESSA FLORA DE SOUZA</u>	R\$500,00
24.	AUTORAL MELHOR ARRANJO- <u>DANIEL SILVA DE OLIVEIRA</u>	R\$500,00

7 - RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

A aquisição, objeto do presente Termo de Referência, encontra amparo na lei n.º 10.520/2002, Decreto n.º 1.037/2013 e suas alterações, subsidiada pela lei n.º 8.666/93 e alterações posteriores e as despesas correrão por conta da seguinte dotação orçamentária

Classificação Institucional	Funcional Programática	Elemento da Despesa	N.º da Despesa
01.19.01	13.122.0001.2.085	3.3.90.31.00.00.00	659/2022



Prefeitura Municipal de Alfenas

CNPJ 18.243.220/0001-01

Rua: Praça Dr. Fausto Monteiro, nº347 – Centro – CEP 37.130-000 – Alfenas(MG)

Fone: (35)3698-13640 (35) 3698 – 2156

Site: www.alfenas.mg.gov.br –e-mail:licitacoes.contratos.mg.gov.br

FL.	

8- PAGAMENTO DO REPASSE:

8.1 O prazo para pagamento será de no máximo 05 (cinco) dias, após assinatura do Termo de Credenciamento ou de acordo com a programação da Secretaria M. de Fazenda.

8.2. O valor total referente a 24 contemplados importa em **R\$16.200,00 (dezesesseis mil reais)**, conforme especificado no referido termo de referência.

9- DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

9.1 Os casos omissos serão resolvidos entre o Município de Alfenas, por meio da Secretaria Municipal de Cultura não cabendo recursos contra decisões.

9.2. Todas as regras sobre a inscrição,

Alfenas, 06 de junho de 2022.

José Ronaldo Saboia
Secretário Municipal de Cultura



Prefeitura Municipal de Alfenas

CNPJ 18.243.220/0001-01

Rua: Praça Dr. Fausto Monteiro, nº347 – Centro – CEP 37.130-000 – Alfenas(MG)

Fone: (35)3698-13640 (35) 3698 – 2156

Site: www.alfenas.mg.gov.br –e-mail:licitacoes.contratos.mg.gov.br

FL.

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

Em De De 2022.

Objeto:	SOLICITAÇÃO Nº129/2022
	Formalização dos contemplados no Edital do Credenciamento nº002/2022, “1º Festival de Viola Índio Cachoeira”.

- 1- Solicitamos à Superintendência de Contratos e licitações vinculada à Secretaria Municipal de Fazenda e Suprimentos providenciar a abertura de Processo Licitatório na modalidade CREDENCIAMENTO, bem como confirmar a disponibilidade orçamentária e financeira para esta finalidade, a fim de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Cultura.
- 2- Justificativa. Indicar os contemplados, que se Credenciaram no de concurso para escolha de trabalho artístico de música inédita e original, bem como Concurso de Calouros e concessão de remuneração aos vencedores do 1º Festival de Viola Índio Cachoeira, divulgado no dia 30/03/2022.
- 3- Encaminha-se à Secretaria Municipal de Suprimentos e Contratos, para os fins.

José Ronaldo Saboia
Secretário Municipal de Cultura



Prefeitura Municipal de Alfenas

CNPJ 18.243.220/0001-01

Rua: Praça Dr. Fausto Monteiro, nº347 – Centro – CEP 37.130-000 – Alfenas(MG)

Fone: (35)3698-13640 (35) 3698 – 2156

Site: www.alfenas.mg.gov.br –e-mail:licitacoes.contratos.mg.gov.br

FL.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTOS E CONTRATO (SESUC)

Em De De 2022.

Objeto:	SOLICITAÇÃO Nº129/2022
	Formalização dos contemplados no Edital do Credenciamento nº002/2022, “1º Festival de Viola Índio Cachoeira”.

- 4- Visando o prosseguimento do procedimento em referência, mediante abertura de processo licitatório na modalidade **CREDENCIAMENTO**, solicito informações sobre a existência de recursos orçamentários para a cobertura dos dispêndios da despesa decorrentes.
- 5- Encaminhe-se à Coordenadoria de Serviços Contábeis, para emissão de despacho.
- 6- Após encaminhe-se à Secretaria Municipal de Fazenda para aprovação.

Roberto Dias de Alencar
Secretário Municipal de Suprimentos e Contratos



Prefeitura Municipal de Alfenas

CNPJ 18.243.220/0001-01

Rua: Praça Dr. Fausto Monteiro, nº347 – Centro – CEP 37.130-000 – Alfenas(MG)

Fone: (35)3698-13640 (35) 3698 – 2156

Site: www.alfenas.mg.gov.br –e-mail:licitacoes.contratos.mg.gov.br

FL.

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

Superintendência de Contabilidade,

Em De De 2022.

Objeto: **SOLICITAÇÃO Nº129/2022**

Formalização dos contemplados no Edital do Credenciamento nº002/2022, “1º Festival de Viola Índio Cachoeira”.

1 – Certificamos abaixo sobre a correta informação das dotações orçamentárias de acordo com a configuração apresentada do objeto acima descrito:

Classificação Institucional	Funcional Programática	Elemento da Despesa	N.º da Despesa
01.19.01	13.122.0001.2.085	3.3.90.31.00.00.00.00	659/2022

2 - Informamos que as dotações informadas pelo setor requisitante e acima transcritas possuem disponibilidade orçamentária suficiente para cobrir o valor total de custos previstos na solicitação nº129/2022.

3 - Também informamos que o processo licitatório por se tratar de **CREDENCIAMENTO** necessita de bloqueio orçamentário neste momento.

4 - Encaminhe-se ao Gabinete da Secretaria Municipal de Fazenda para ciência e aprovação

José Rezende Prado Junior
Contador



Prefeitura Municipal de Alfenas

CNPJ 18.243.220/0001-01

Rua: Praça Dr. Fausto Monteiro, nº347 – Centro – CEP 37.130-000 – Alfenas(MG)

Fone: (35)3698-13640 (35) 3698 – 2156

Site: www.alfenas.mg.gov.br –e-mail:licitacoes.contratos.mg.gov.br

FL.

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA Gabinete da Secretaria

Em De De 2022.

Objeto:	SOLICITAÇÃO Nº129/2022
	Formalização dos contemplados no Edital do Credenciamento nº002/2022, “1º Festival de Viola Índio Cachoeira”.

1- Tendo em vista informação da Superintendência de Contabilidade quanto à previsão orçamentária, bem como, por outro lado, verificada a disponibilidade financeira, autorizo a abertura de processo licitatório na modalidade **CREDENCIAMENTO** com vistas à obtenção do objeto relativo à solicitação acima epigrafada.

2- Encaminhe-se em devolução à Superintendência de contratos e licitações para prosseguimento.

Tanilda das Graças Araújo
Secretária Municipal de Fazenda